



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA
07 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017**

CED

1 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 (sete), do mês de dezembro, do ano de
2 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões nº 02 do Edifício Concept Office,
3 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes
4 pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Aprovação das atas da CED de**
5 **outubro (05/10/2017) e novembro (16/11/2017). c) Denúncias novas: 1)**
6 **Processo nº 15317/2017; 2) Processo nº 15547/2017; 3)Processo nº 15625/2017.**
7 **d) Análise de processos; 1) Juízo de admissibilidade: 1.1) Processo nº**
8 **15045/2017; 1.2)Processo nº 14067/2017; 1.3) Processo nº 14802/2017; 2)**
9 **Relatório e parecer fundamentado: 2.1) Processo nº8946/2016; 2.2) Processo nº**
10 **11182/2016; e) Assinaturas e informes gerais: 1) Processo nº 10008/2016; 2)**
11 **Anteprojeto de resolução por infração ética de pessoa jurídica. Estavam**
12 **presentes a Coordenadora da Comissão Lorena Cavalcante Brito, o Conselheiro**
13 **Gustavo de Moraes Veiga Jardim, a Gerente Técnica Giovana Lacerda Jacomini,**
14 **a Assessora de Plenário e Comissões Lorena Marquete da Silva e o Assistente**
15 **Administrativo Paulo Victor Seixo Costa. a) Aprovação de Pauta: pauta aprovada**
16 **por unanimidade. b) Aprovação das atas da CED de outubro (05/10/2017) e**
17 **novembro (16/11/2017). A ata de outubro não havia sido aprovada, em novembro,**
18 **por conta da ausência do Conselheiro Estadual Gustavo de Moraes Veiga Jardim.**
19 **As atas dos meses de outubro e novembro foram aprovadas por unanimidade. c)**
20 **Denúncias novas: 1) Processo nº 15317/2017. Processo que envolve suposto**
21 **acobertamento por envolver emissão de 1081 (mil e oitenta e um) Registros de**
22 **Responsabilidade Técnica – RRT's em Caldas Novas, no interior do Estado.**
23 **ENCAMINHAMENTO. Designar relator e solicitar ao denunciado apresentação de**
24 **explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. 2) Processo nº**
25 **15547/2017. Denúncia de que obra vizinha ocasionou o desmoronamento de muro.**
26 **ENCAMINHAMENTO. Designar relator e solicitar ao denunciado apresentação de**
27 **explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. 3)Processo nº**



28 **15625/2017.** Denúncia de profissional analista de projeto em Condomínio que teria
29 aprovado o próprio projeto. **ENCAMINHAMENTO.** Solicitar ao condomínio a listagem
30 dos analistas de projeto. Designar relator e solicitar ao denunciado apresentação de
31 explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia. **d) Análise de**
32 **processos. Processo nº 15045/2017.** Denúncia de suposto plágio de fachada de
33 edifício. Em razão de não conter, pelo menos, dois dos atributos indicativos de
34 plágio, de acordo com Resolução 67 do CAU/BR, quais sejam: partido topológico e
35 estrutural; distribuição funcional; forma volumétrica ou espacial, interna ou externa,
36 aprovado relatório pela não admissão. **ENCAMINHAMENTO.** Notificar o denunciante
37 acerca da não admissão da denúncia ofertando prazo de recurso. **Processo nº**
38 **14067/2017.** Indicativo de descumprimento de normas legal. Negativa do profissional
39 quanto à emissão de RRT de execução. **ENCAMINHAMENTO.** Designar relator e
40 solicitar ao denunciado apresentação de explicações prévias quanto aos fatos
41 relatados na denúncia. **Processo nº 14802/2017.** Profissional contratado para
42 elaboração de dois projetos arquitetônicos e aprovação. Um dos projetos não fora
43 entregue com as correções solicitadas. Profissional não dá mais suporte ao
44 denunciante. **ENCAMINHAMENTO.** Designar relator e solicitar ao denunciado
45 apresentação de explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia.
46 **Processo nº 8946/2016.** Responsável técnica por execução de obra. Surgimento de
47 trincas/rachaduras na edificação. Alegação de que a profissional não foi avisada do
48 início da obra. **ENCAMINHAMENTO.** Relatório pela conduta desidiosa da
49 profissional, e aplicação de penalidade disciplinar de advertência pública. **Processo**
50 **nº 11182/2016.** Responsável técnico por execução de reforma. Erro técnico quanto
51 às instalações elétricas ocasionando o desarmamento do sistema elétrico.
52 **ENCAMINHAMENTO.** Relatório pelo descumprimento do item 2.2.7 do Código de
53 Ética e Disciplina. Aplicação de penalidade disciplinar de advertência pública e
54 multa. **e) Assinaturas e informes gerais. 1) Processo nº 10375/2016.** Assinatura
55 de ofício a denunciado solicitando apresentação de alegações finais sobre os fatos
56 expostos no prazo de 10 (dez) dias. **2) Processo nº 10391/2016.** Assinatura de
57 ofício a denunciado, notificando-o do teor do recurso e para, caso queira, apresentar
58 manifestação no prazo de 30 (trinta) dias. **4) Anteprojeto de resolução por**
59 **infração ética de pessoa jurídica.** Relato quanto ao anteprojeto de autoria do
60 CAU/BR que visa enquadrar pessoas jurídicas como passíveis de processo ético-

[Handwritten signatures]

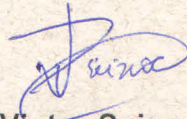


61 disciplinar, quando causarem danos ao meio ambiente natural ou construído, ao
62 patrimônio cultural, material ou imaterial, ou violarem os limites da publicidade. As
63 pessoas naturais, responsáveis pela pessoa jurídica, deverão ser, com esta,
64 denunciadas, processadas e julgadas em coautoria de infração ético-disciplinar.
65 Encerrados os pontos de pauta. Do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo**
66 **Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada
67 conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão. Aos sete dias
68 do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



Lorena Cavalcante Brito

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina



Paulo Victor Seixo Costa
Assistente Administrativo de Plenário e Comissões